DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.484/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ ALFREDO MARTINS ABRAHÃO,** portador do RG. nº 8.810.033-9 e CPF. nº 313.219.501-44, lotado no cargo de Dentista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/10/2022 a 09/10/2023.

Gabriel Monteiro, em 28 de março de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
Prédio "Antenor dos Santos" (Nori)
CNPJ. 01.600.423/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: *Câmara Municipal de Gabriel Monteiro*

CONTRATADO*: MARTINEZ CONTABILIDADE E ASSESSORIA*

OBJETO: Serviços de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Envio de arquivos ao Sistema Audesp referente a Contabilidade, Pessoal e Folha de Pagamento, dentre outras informações, como e-social, RAIS, DIRF e qualquer outra informação que por ventura puderem ser exigidas referente à Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Pessoal.

TOTAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses - *1º de abril 2024 à 31 de março de 2025.*

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro, 27 de março de 2024

REINALDO BECUZZI - Presidente